



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data (aaaa/mm/dd) 20___/___/___

Proposta n.º _____ da Ordem de Trabalhos do Edital N.º _____ / _____

Aprovada

Por maioria Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º _____ / _____
O Secretário

Reprovada

Proposta

Presidência Pelouro Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística

Unidade orgânica: **Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania**

Assunto: **Plano Anual de Transportes para as Instituições com a valência de Intervenção Comunitária - 2017**

Processo N.º _____

Considerando,

que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população;

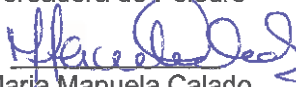
que a concretização de atividades de carácter lúdico-pedagógicas nas Instituições de cariz social existentes no Concelho depende muito da dinâmica das mesmas; mas principalmente do apoio que a Câmara Municipal do Seixal concede anualmente, com a disponibilização de transportes, materiais, apoio financeiro e outros;

e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do anexo à lei nº 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de 1000€ (mil euros) ao Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela, CRIAR-T Associação de Solidariedade e à Santa Casa da Misericórdia do Seixal, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o nº 51847 de 9 de novembro de 2017.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos-programa em anexo.

GOPO: 06 001 2017/5270

A Vereadora do Pelouro


Maria Manuela Calado

Aprovada em minuta, em reunião de _____, para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 57º, do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário